



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 30/01/2016 a 29/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.